

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS							
N.º	ORGÃO	PROTOCOLO	OBJETO	ATO NORMATIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO	N.º DIÁRIO OFICIAL	STATUS
1	UNESPAR/CAMPUS DE CURITIBA I	19.621.146-2	Determina a instauração de SINDICÂNCIA para a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, constante no Protocolo nº 19.621.146-2, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 – PROJUR/UNESPAR	PORTARIA N.º 095/2023 - REITORIA/UNESPAR	08/02/2023	11356	Concluído
2	UNESPAR	20.207.495-2	Determinar a instauração de SINDICÂNCIA visando apurar a materialidade de irregularidade praticada nos fatos narrados e eventuais responsabilidades, constante no Protocolo nº 20.207.495-2 conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 – PROJUR/UNESPAR	PORTARIA N.º 243/2023 - REITORIA/UNESPAR	23/03/2023	11385	Concluído
3	UNESPAR/CAMPUS DE CURITIBA II	20.037.312-0	Determinar a instauração de SINDICÂNCIA visando apurar a materialidade de irregularidade praticada nos fatos narrados e eventuais responsabilidades, quanto a possível violação de Regime TIDE, em desfavor da servidora docente A. F. M. L., lotada no Campus de Curitiba II, constante no Protocolo n. 20.037.312-0, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022-PROJUR/UNESPAR	PORTARIA N.º 253/2023 - REITORIA/UNESPAR	29/03/2023	11389	Concluído
4	UNESPAR	19.431.760-3	Firmar, nos termos dos artigos 208 e 214, ambos da Lei Estadual nº 20.656/2021, o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 001/2023, contido no e-Protocolo 19.431.760-3 (fls. 93/94), com o servidor Antônio Pitella Junior.	PORTARIA N.º 447/2023 - REITORIA/UNESPAR	04/05/2023	11411	Concluído
5	UNESPAR/CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA	20.407.825-4	Suspender, preventivamente, a partir da 02/05/2023, o servidor M. A. C., RG 3.xxx.xxx-7, de todas as suas atividades na UNESPAR, em especial no Campus de União da Vitória, para preservar o bom andamento das atividades acadêmicas.	PORTARIA N.º 467/2023 - REITORIA/UNESPAR	03/05/2023	11410	Concluído
6	UNESPAR/CAMPUS DE APUCARANA	19.844.294-1 e 19.198.367-0	Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, da servidora docente D. C., RG nº 10.xxx.xxx-3, por possível violação do disposto no art. 279, incisos VI e VII, da Lei 6174/70, pelos fatos constante nos e-Protocolos 19.844.294-1 e 19.198.367-0, do Campus de Apucarana, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 – PROJUR/UNESPAR.	PORTARIA N.º 469/2023 - REITORIA/UNESPAR	05/05/2023	11412	Em tramitação
7	UNESPAR/CAMPUS DE PARANAGUÁ	20.369.215-3	Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, pelos fatos constante no e-Protocolo 20.369.215-3, do Campus de Paranaguá, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 – PROJUR/UNESPAR	PORTARIA N.º 484/2023 - REITORIA/UNESPAR	05/05/2023	11412	Concluído
8	UNESPAR	20.207.495-2	Revogar a Portaria Nº 243/2023-REITORIA/UNESPAR e determina a nova composição da Comissão de SINDICÂNCIA instaurada para a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, constante no Protocolo nº 20.207.495-2, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 – PROJUR/UNESPAR.	PORTARIA N.º 490/2023 - REITORIA/UNESPAR	08/05/2023	11413	Concluído
9	UNESPAR/CAMPUS DE PARANAGUÁ	20.480.942-9	Suspender, preventivamente, por até 30 (trinta) dias, ou enquanto subsistir a situação excepcional que justifique a medida, a partir de 24/05/2023, a servidora R. N. M., RG 1.xxx.xxx-2, de todas as suas atividades na UNESPAR, em especial, no Campus de Paranaguá, para preservar o bom andamento do processo, das atividades acadêmicas e administrativas.	PORTARIA N.º 628/2023 - REITORIA/UNESPAR	29/05/2023	11428	Concluído
10	UNESPAR/CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA	16.750.859-6	Prorrogar por mais trinta (30) dias, contados a partir do dia 03/06/2023 até o dia 03/07/2023 como prazo para finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria Nº 124/2023-REITORIA/UNESPAR, constante no Protocolo nº 16.750.859-6.	PORTARIA N.º 632/2023 - REITORIA/UNESPAR	30/05/2023	11429	Em tramitação
11	UNESPAR/CAMPUS DE APUCARANA	20.318.863-3, 20.302.594-7 e 20.312.148-2	Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, pelos fatos ocorridos no Campus de Apucarana, constante nos e-Protocolos 20.318.863-3, 20.302.594-7 e 20.312.148-2, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022-PROJUR/UNESPAR.	PORTARIA N.º 636/2023 - REITORIA/UNESPAR	31/05/2023	11430	Em tramitação
12	UNESPAR/CAMPUS DE CAMPO MOURÃO	20.452.740-7	Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, pelos fatos ocorridos no Campus de Campo Mourão, constante no e-Protocolo 20.452.740-7, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022-PROJUR/UNESPAR.	PORTARIA N.º 659/2023 - REITORIA/UNESPAR	05/06/2023	11433	Concluído
13	UNESPAR/CAMPUS DE CAMPO MOURÃO	20.226.767-0	Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para a apuração do fato e eventuais responsabilidades, pelo ocorrido no Campus de Campo Mourão, constante no e-Protocolo 20.226.767-0, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022-PROJUR/UNESPAR.	PORTARIA N.º 665/2023 - REITORIA/UNESPAR	07/06/2023	11435	Concluído
14	UNESPAR/CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA	20.407.825-4, 20.414.958-5 e 20.424.557-6	Apurar, a autoria e os fatos ocorridos no Campus de União da Vitória (Lei Estadual nº 20.656, de 2021, art. 100, III), por violação ao dispositivo contido nos incisos III, V e VI, do art. 279, da Lei 6174/70: Urbanidade; Lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; Observância das normas legais e regulamentares; em decorrência das irregularidades descritas nos Protocolos nº 20.407.825-4, 20.414.958-5 (apenso) e 20.424.557-6 (apenso) que, configurada, poderá sofrer sanções disciplinares previstas no art. 291, da referida Legislação.	PORTARIA N.º 715/2023 - REITORIA/UNESPAR	22/06/2023	11444	Concluído
15	UNESPAR	20.207.495-2	Revogar a Portaria Nº 490/2023-REITORIA/UNESPAR e determina a nova composição da Comissão de SINDICÂNCIA destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de irregularidades administrativas, constante no Protocolo nº 20.207.495-2, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022 – PROJUR/UNESPAR	PORTARIA N.º 724/2023 - REITORIA/UNESPAR	26/06/2023	11446	Concluído
16	UNESPAR/CAMPUS DE PARANAGUÁ	19.140.250-2	Prorrogar por mais trinta (30) dias, contados a partir do dia 23/06/2023, como prazo para finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria Nº 069/2023-REITORIA/UNESPAR, constante no Protocolo nº 19.140.250-2.	PORTARIA N.º 725/2023 - REITORIA/UNESPAR	26/06/2023	11446	Em tramitação
17	UNESPAR/CAMPUS DE PARANAGUÁ	20.480.942-9, 20.369.215-3 e 20.541.508-4	Prorrogar a suspensão, preventivamente, por 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 25/06/2023, da servidora R. N. M., RG 1.xxx.xxx-2, de todas as suas atividades na UNESPAR, em especial, no Campus de Paranaguá, para preservar o bom andamento do processo, das atividades acadêmicas e administrativas.	PORTARIA N.º 729/2023 - REITORIA/UNESPAR	29/06/2023	11448	Concluído

18	UNESPAR	20.207.495-2	Revogar a Portaria Nº 724/2023-REITORIA/UNESPAR e determinar a nova composição da Comissão de SINDICÂNCIA destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de irregularidades administrativas, constante no Protocolo nº 20.207.495-2, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022 – PROJUR/UNESPAR.	PORTARIA N.º 821/2023 - REITORIA/UNESPAR	14/07/2023	11460	Concluído
19	UNESPAR/CAMPUS DE PARANAGUÁ	20.369.215-3	Constituí Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, em tese, falta administrativa da servidora R. N. M., RG nº 1.xxx.xxx-2, uma vez que existe a definição de fato irregular, e está determinada a sua eventual autoria, conforme concluído pela Comissão de Sindicância, com a indicação do possível dispositivo legal infringido: art. 279, incisos III, V e XIV, da Lei 6174, de 1970, em decorrência dos fatos descritos no Protocolo nº 20.369.215-3, ocorridos no <i>Campus</i> de Paranaguá, que, configurada, poderá sofrer sanções disciplinares previstas no art. 291, da referida legislação.	PORTARIA N.º 848/2023 - REITORIA/UNESPAR	25/07/2023	11467	Concluído
20	UNESPAR/CAMPUS DE PARANAVÁ	20.582.238-0	Constituí Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, em tese, falta administrativa do servidor N. A. M., RG nº 7.xxx.xxx-0, uma vez que existe a definição de fato irregular, conforme apresentado pela Direção do <i>Campus</i> de Paranavai (Memorando nº 049/2023 – DG), com a indicação do possível dispositivo legal infringido: art. 279, incisos I, II, V, VI, VII e XVII, da Lei 6174, de 1970, em decorrência dos fatos descritos no Protocolo nº 20.582.238-0, ocorridos no <i>Campus</i> de Paranavai, que, configurada, poderá sofrer sanções disciplinares previstas no art. 291, da referida legislação.	PORTARIA N.º 850/2023 - REITORIA/UNESPAR	28/07/2023	11470	Concluído
21	UNESPAR/CAMPUS DE CAMPO MOURÃO	20.452.740-7	Prorrogar até o dia 07/08/2023, como prazo máximo improrrogável, para finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria Nº 659/2023-REITORIA/UNESPAR, constante no Protocolo nº 20.452.740-7.	PORTARIA N.º 881/2023 - REITORIA/UNESPAR	09/08/2023	11478	Concluído
22	UNESPAR/CAMPUS DE PARANAGUÁ	19.140.250-2	Dilatar por mais trinta (30) dias, improrrogáveis, contados a partir do dia 04/08/2023, como prazo final para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria Nº 069/2023-REITORIA/UNESPAR, constante no Protocolo nº 19.140.250-2.	PORTARIA N.º 914/2023 - REITORIA/UNESPAR	08/08/2023	11477	Em tramitação
23	UNESPAR/CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA	20.407.825-4, 20.414.958-5 e 20.424.557-6	Prorrogar por mais trinta (30) dias, contados a partir do dia 27/09/2023, como prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria Nº 715/2023-REITORIA/UNESPAR, constante no Protocolo nº 20.407.825-4.	PORTARIA N.º 1085/2023 - REITORIA/UNESPAR	27/09/2023	11511	Concluído
24	UNESPAR/CAMPUS DE CURITIBA I	19.282.888-0 e 20.899.790-4	Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para a apuração dos fatos, eventuais irregularidades e responsabilidades, em decorrência de afastamento para capacitação docente ocorrido no <i>Campus</i> de Curitiba I, relatados nos e-Protocolos 19.282.888-0 e 20.899.790-4 (apenso)	PORTARIA N.º 1096/2023 - REITORIA/UNESPAR	28/09/2023	11512	Em tramitação
25	UNESPAR/CAMPUS DE PARANAGUÁ	20.369.215-3	Suspende o Processo Administrativo Disciplinar, nomeado por meio da PORTARIA N.º 848/2023 - REITORIA/UNESPAR, e-protocolo nº 20.369.215-3	PORTARIA N.º 1128/2023 - REITORIA/UNESPAR	05/10/2023	11517	Concluído
26	UNESPAR/CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA	21.095.179-2	Constituí Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, em tese, falta administrativa da servidora I. P., RG nº 7.xxx.xxx-2, uma vez que existe a definição de fato irregular, e está determinada a sua eventual autoria (Lei Estadual nº 20.656, de 2021, art. 100, III), em decorrência dos fatos descritos no Protocolo nº 21.095.179-2, ocorridos no <i>Campus</i> de União da Vitória, com a indicação do possível dispositivo legal infringido: (§1º do art. 293 da Lei 6174/70).	PORTARIA N.º 1133/2023 - REITORIA/UNESPAR	06/10/2023	11518	Concluído
27	UNESPAR/CAMPUS DE APUCARANA	19.844.294-1 e 19.198.367-0	Prorrogar até o dia 31/10/2023, como prazo máximo improrrogável, para finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria Nº 469/2023-REITORIA/UNESPAR, constante no Protocolo nº 19.844.294-1 e 19.198.367-0 (apenso)	PORTARIA N.º 1140/2023 - REITORIA/UNESPAR	09/10/2023	11519	Em tramitação
28	UNESPAR/CAMPUS DE CURITIBA I	20.987.711-2	Homologar, nos termos dos artigos 208 e 214, ambos da Lei Estadual nº 20.656/2021, o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC Nº 02/2023, contido no e-Protocolo 20.987.711-2 (fls. 23-24, Mov. 12),	PORTARIA N.º 1183/2023 - REITORIA/UNESPAR	18/10/2023	11524	Concluído
29	UNESPAR/CAMPUS DE CAMPO MOURÃO	20.452.740-7	Homologar, nos termos dos artigos 208 e 214, ambos da Lei Estadual nº 20.656/2021, o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC Nº 03/2023, contido no e-Protocolo 20.452.740-7 (fls. 42-43, Mov. 36)	PORTARIA N.º 1219/2023 - REITORIA/UNESPAR	31/10/2023	11533	Concluído
30	UNESPAR/CAMPUS DE CURITIBA I	19.282.888-0, 20.899.790-4 e 21.104.779-8	Art. 1º Prorrogar até o dia 21/11/2023, como prazo máximo improrrogável, para finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria Nº 1096/2023-REITORIA/UNESPAR, constante no Protocolo nº 19.282.888-0.	PORTARIA N.º 1233/2023 - REITORIA/UNESPAR	01/11/2023	11534	Em tramitação